PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat.14634

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 051/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja realizado a interligação, mediante passarela de madeira, entre o Parque Ecológico e a praça da Bacia de Drenagem.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta indicação visa trazer os munícipes vilhenense a possibilidade de realizarem caminhadas mais longas em ambiente arborizado o que pode trazer vários benefícios.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 06 de julho de 2021.

Vereador Zezinho Diságua

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadesagua@gmail.com

PREFEITURA DE
VILHENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

Memorando nº 385/2021/SEMPLAN Vilhena/RO, 05 de agosto de 2021

Ao Gabinete do Sr Prefeito

Assunto: Resposta ao memorando nº 896/2021/GAB.
Indicação nº 051/2021 – Vereador Zezinho da Diságua

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao memorando e indicação em epigrafe, informamos que a área em questão ainda está em processo de transferência de titularidade da União para o Município.

Informamos também que neste mesmo local há o projeto da consolidação do Parque Municipal, onde ajuntará o Parque Municipal Marechal Rondon, o Parque da Macrodrenagem e a Casa Rondon que faz parte do projeto "Vilhena para o Futuro".

Informamos que qualquer projeto neste local deve ser pensado de maneira global, tendo em vista este projeto futuro.

Atenciosamente,

Sueli Santana Magalhães
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 22049
Recebido 05 / 08 / 21
Ass
HENRIQUE ANTONIO LUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat.14334